

Bâmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.002, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR PETER TADEU CRISTIANO RANGEL.

A CÂMATA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Peter Tadeu Cristiano Rangel** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ GOMES DES SANTOS - LULA

Presidente da Câmara

28/30 /2023
Departements I policiona